

## **RESOLUÇÃO DPG Nº 134, DE 05 DE MAIO DE 2023**

*Homologa progressão funcional servidores públicos*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e o art. 8º, II, da Deliberação CSDP nº 020/2021;

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 114, I, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

### **RESOLVE**

**Art. 1º. Homologar** a concessão da referência de vencimento aos/às servidores/as públicos/as da Defensoria Pública do Estado do Paraná indicados/as no Anexo I.

**Art. 2º.** O Departamento de Recursos Humanos providenciará a inclusão em folha dos valores devidos desde a data da efetiva concessão do direito na próxima folha de pagamento que ainda não tenha sido processada.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

## ANEXO I

<b>PROTOCOLO</b>	<b>NOME</b>	<b>DATA PROGRESSÃO</b>
20.415.406-6	MARCEL RODRIGO ALEXANDRINO	01/05/2023
20.415.313-2	BIANCA CAL TAVARES SITTA	30/04/2023
20.415.265-9	RAFAELA SCHVARZ MACHADO	30/04/2023
20.415.201-2	NILVA MARIA RUFATTO SELL	30/04/2023
20.414.960-7	STEPHANIE GISELLE SABA SIQUEIRA	30/04/2023
20.392.788-6	EMILIA TOCIE FUJIWARA	26/04/2023